



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

Boletim nº 139/2025

GO

ILMº. SRS.

**DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa. que se encontra abaixo a programação e programa de provas do **CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES INFANTIL DE NATAÇÃO DE INVERNO – Troféu Ruben Dinard de Araújo**, de **10 a 14/06/2025**, a ser realizado na Arena ABDA, Bauru, SP.

**Endereço:** Rua Fábio Geraldo 2-12 - JD Solange - Bauru - SP - Cep.: 17054-686.

DATA	TURNO	HORÁRIO	ATIVIDADE (S)
08/06/2025	MANHÃ/TARDE	09:00/11:00 15:00/19:00	A piscina liberada para treinamento das equipes participantes.
09/06/2025		09:00/11:00 15:00/20:00	
	TARDE	17:00	<b>CONGRESSO TÉCNICO PRESENCIAL</b>
10/06/2025	MANHÃ	07:15	Aquecimento
		08:15	Final do Aquecimento
		08:25	Entrada dos Árbitros
		08:30	Início (Eliminatórias)
	TARDE	15:00	Aquecimento
		16:15	Final do Aquecimento
		16:25	Entrada dos Árbitros
		16:30	Solenidade de Abertura
		17:00	Início (Finais)
11/06/2025 A 14/06/2025	MANHÃ	07:15	Aquecimento
		08:15	Final do Aquecimento
		08:25	Entrada dos Árbitros
		08:30	Início (Eliminatórias)
	TARDE	15:30	Aquecimento
		16:45	Final do Aquecimento
		16:50	Entrada dos Árbitros
		17:00	Início (Finais)



14/06/2025	MANHÃ	07:15	Aquecimento
		08:15	Final do Aquecimento
		08:25	Entrada dos Árbitros
		08:30	Início (Eliminatórias)
	TARDE	15:30	Aquecimento
		16:45	Final do Aquecimento
		16:50	Entrada dos Árbitros
		17:00	Início (Finais)
		Término	Entrega de troféus aos clubes vencedores

**HOSPEDAGEM:** Os clubes interessados deverão manter contato diretamente com os hotéis.

**AVISOS IMPORTANTES:**

- 1) O **pagamento** até o dia **10/06/2025**, de acordo com o valor constante do regimento de taxas vigente, não sendo recebidas inscrições fora dos prazos previstos, e realizados através de boleto bancário emitido pelo sistema da CBDA;
- 2) Os **cortes** deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura pelo e-mail [cortesnatacao@cbda.org.br](mailto:cortesnatacao@cbda.org.br) até o dia **06/06/2025** às 23:59, impreterivelmente;
- 3) **Balizamentos** – Nas eliminatórias pela manhã, em 10 (dez) raias, e, pela tarde, vem via de regra, em 08 (oito), sendo certo que, em caso de presença de estrangeiros classificados, poderão ser realizadas em até 10 (dez) raias, de acordo com as explicações ao final do presente boletim;
- 4) A CBDA **não** entregará balizamentos de eliminatórias, programação ou outros relatórios impressos no Congresso Técnico e durante a competição (EXCEÇÃO feita quando das finais, em que serão impressos e entregues, em regra, **um** por clube). É certo que, todos os relatórios pertinentes à competição serão publicados na página do evento dentro do site da CBDA;
- 5) **Previsões horário** - serão meramente estimativas. Para efeito das eliminatórias serão publicadas após a divulgação do balizamento inicial, que, por ser provisório (sem os eventuais cortes), poderá sofrer alterações, que serão da mesma forma publicados; Das finais, serão publicadas na página oficial do evento;
- 6) **Premiações** - irão ocorrer imediatamente CONFORME programação das finais a ser publicada na página do evento;
- 7) Casos omissos serão tratados e avaliados pela direção da CBDA, que terá o Gerente de Natação da CBDA, Professor Gustavo Otsuka como representante da CBDA na competição e responsável pelas deliberações;



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

**As disposições deste boletim que porventura vá de encontro ao regulamento já publicado serão revogadas pelas orientações do presente boletim e as alusões a outras que nele contenham;**

8) **A programação poderá sofrer alteração (ões) considerando-se eventuais recomendações do local sede e/ou autoridade (s) legalmente constituída (s);**

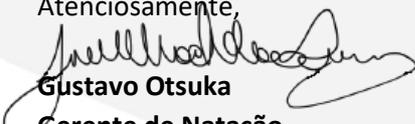
**CASOS OMISSOS:**

A Diretoria Técnica da CBDA será soberana e responsável pela resolução e decisões em quaisquer divergências ou casos omissos e pendentes;

**DÚVIDAS:** Parte técnica – Profº. **Gustavo Otsuka** - [gustavootsuka@cbda.org.br](mailto:gustavootsuka@cbda.org.br)

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,

  
**Gustavo Otsuka**  
Gerente de Natação